



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 180/2016 ANO VII

Divulgação: quinta-feira, 29 de setembro de 2016

Publicação: sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

OBJETO:

Aquisição de 01 [um] computador servidor x86 com dois processadores, no **LOTE 01** e no **Lote 02**: upgrade de licenciamento VMWARE incluindo serviço de instalação das licenças, aumento do cluster e migração completa de versão do software de virtualização, tudo conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, **HOMOLOGO** o resultado do referido certame, ratificando a adjudicação do objeto realizado pelo Pregoeiro, na forma seguinte:

VENCEDOR DO LOTE 01:

·IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com valor global de **R\$ 39.400,00** [trinta e nove mil e quatrocentos reais].

VENCEDOR DO LOTE 02:

·DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, com valor global de **R\$ 128.000,00** [cento e vinte oito mil reais].

Publique-se. Registre-se.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2016.

(a) Juiz Fernando A.N. Galvão da Rocha
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no artigo 14, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/92, com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/00, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001 do TJMG, **progressão funcional** à servidora do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionada:

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE
TÉCNICO JUDICIÁRIO C, TJM-GS
Especialidade: REVISOR JUDICIÁRIO

NOME
ROSANA CRISTINA BRITO CUPERTINO

PADRÃO
PJ-55

A PARTIR DE
28/09/16

Designando:

- o servidor **Ítalo Menezes Campos**, JME 0533-5, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CA-L3, PJ-69, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no Setor de Recursos Humanos, no período de 13/10/2016 a 27/10/2016.

Autorizando:

- a servidora **Rosangela Chaves Molina**, JME 0205-4, a se ausentar do país, no período de 14/10/2016 a 25/10/2016, sem ônus para o Tribunal.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Rosana Cristina Brito Cupertino, JME 0412-0, 01 (um) dia, em 23/09/2016.

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, JME-0399-9, por 01 (um) dia útil, em 27/09/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

AVISO: O PJe (Processo Judiciário eletrônico) no 2º Grau da Justiça Militar está sendo expandido e estará disponível para peticionamento com nova classe. A partir do dia **13/09/2016, facultativamente, e do dia 01/10/2016, obrigatoriamente**, a classe **Revisão Criminal** pode ser ajuizada em meio eletrônico, bem como os embargos infringentes e de nulidade e os embargos em ação penal militar.

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001598-40.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Paulo Henrique Santos Amorim

Advogada: Silvana Lourenço Lobo (MADEP 0200)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso de apelação, mantendo a sentença de primeiro grau de jurisdição.

CORREGEDORIA

Portaria nº 65/2016-CJM

*Designa magistrado para plantão judiciário,
no âmbito da Primeira Instância da Justiça
Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais o Juiz de Direito **André de Mourão Motta**, no período das **18 horas do dia 03/10/2016 às 8h do dia 10/10/2016**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Danielle de Oliveira Almeida, jme 0469-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2016.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

57887MG => 5; 65420MG => 2, 4; 77819MG => 1, 3, 6; 77941MG => 1; 78201MG => 5; 82331MG => 5; 90720MG => 4, 8; 100515MG => 4; 106073MG => 1, 2, 3, 6; 106114MG => 4, 6; 109709MG => 5; 112330MG => 4; 124631MG => 4, 6; 124649MG => 2; 126800MG => 7; 132150MG => 5; 135365MG => 5; 156085MG => 1, 3, 4; 157818MG => 4; 162343MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000044-39.2016.9.13.0001

Réu: Roner de Oliveira Alves => Determinada a abertura de vista à defesa, para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Antonio de Almeida Ribas Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

2 - 0000760-03.2015.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Ismar Governo Campos de Amorim => Designada a data de 06 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 13:30 HORAS para a realização da Audiência de Transação Penal para CB PM Ismar Governo Campos de Amorim. Deferido, também, o requerimento constante de fls. 243 e 244 e concedido vista dos autos fora de secretaria ao peticionário, Dr. Leonardo Barbosa da Silva, por 02 (dois) dias. Adv.: Leonardo Barbosa da Silva.

3 - 0001012-06.2015.9.13.0001

Réu: Claudio Alexandre Batista => Designada a data de 10 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 14:00 HORAS para a realização da Audiência de Inquirição de Testemunhas militares arroladas pela defesa. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

4 - 0001384-86.2014.9.13.0001

Réu: Aderbal Soares da Rocha => Designada a data de 28 de novembro 2016, às 13:30 horas, para audiência de interrogatório. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Réu: Antonio Ferreira Oliva Neto => Designada a data de 28 de novembro 2016, às 13:30 horas, para audiência de interrogatório. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Carlos Lucio Oliveira => Designada a data de 28 de novembro 2016, às 13:30 horas, para audiência de interrogatório. Adv.: Thiago Francisco Lima.

Réu: Dailson da Silva Freitas => Designada a data de 28 de novembro 2016, às 13:30 horas, para audiência de interrogatório. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

Réu: Helmer Marques Costa de Souza => Designada a data de 28 de novembro 2016, às 13:30 horas, para audiência de interrogatório. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Joao Eudes Teixeira => Designada a data de 28 de novembro 2016, às 13:30 horas, para audiência de interrogatório. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Jose Luis Barbosa dos Santos => Designada a data de 28 de novembro 2016, às 13:30 horas, para audiência de interrogatório. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Gustavo Nepomuceno Lopes.

Réu: Ricardo Sarmento Silva => Designada a data de 28 de novembro 2016, às 13:30 horas, para audiência de interrogatório. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0001581-72.2013.9.13.0002

Autor: Cb Alvaro Marques de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Defiro, em parte, o pedido do Requerente às fls. 682-verso, manifestado por cota nestes autos. Reiterar o ofício de fls. 668, dirigido ao Chefe do CAP/ DRH da PMMG, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para apresentação de planilha referente aos valores pretéritos decorrentes da reintegração ao serviço ativo do militar em epígrafe, sob pena de crime de desobediência. Adv.: Bruno Campelo Lima Cabo, Hamilton Gomes Pereira, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Mauricio de Deus Lopes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000222-79.2016.9.13.0003

Réu: Daniel de Sousa => Vista à Defesa de fls. 471 e seguintes. Audiência Interrogatório designada para o dia 05/10/2016, às 14:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

7 - 0001169-70.2015.9.13.0003

Réu: Paulo Henrique Santos Amorim => Fica intimada a Defesa sobre a perícia médica agendada, no Instituto Médico Legal, para o dia 11/10/2016, às 08:30 horas. Adv.: Zoe Ferreira Santos.

8 - 0001968-16.2015.9.13.0003

Réu: Ricardo Gil Almeida Freitas => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 01/12/2016, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.